

A Sua Excelência o Senhor
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
PCA COMUNIDADE - 56 - CENTRO
CEP:65505-000 – Afonso Cunha – MA

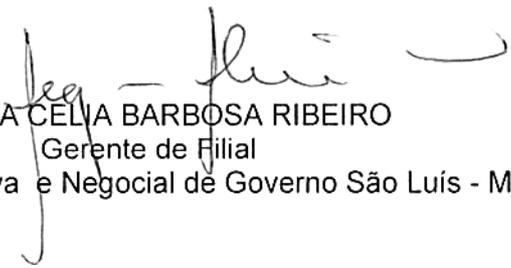
Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 119/2019 - Gabinete, datado de 05/07/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 875023/2018 - Operação 1058378-54, de 25/10/2018, assinado segundo os termos do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, informamos que o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por essa Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA